

**REQUERIMENTO Nº 022/2024**

**Requer à Mesa Diretora o envio de expediente ao Executivo Municipal solicitando informações sobre Protocolo nº PRP 2372494656 que concedeu o Alvará de funcionamento nº 7414.**

**Senhor Presidente**

**Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No uso de suas atribuições legais, requer envio de expediente ao Executivo Municipal solicitando as seguintes informações sobre o protocolo que concedeu funcionamento ao estabelecimento Casa de Show Three 46 Club Ltda:

- a) Cópia integral do Protocolo nº PRP 2372494656 que concedeu o Alvará de funcionamento nº 7414 à Casa de Show Three 46 Club Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.635.367/0001-08;
- b) Cópia do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros;
- c) Cópia da Licença Sanitária da Vigilância Municipal;
- d) Cópia do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), inclusive informação de endereço, nome e respectivas assinaturas dos anuentes confrontantes que constam no referido EIV;
- e) Cópia do mapa de quadra contendo o nome dos respectivos confrontantes do referido estabelecimento;
- f) Cópia da Ata de reunião da Comissão Técnica de Análise (CTA), que aprovou o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
- g) Informações sobre o andamento do Protocolo nº 83819/2023, bem como, cópia integral do mesmo;
- h) Informações acerca da existência de processos judiciais decorrentes da licença e concessão de alvará de funcionamento ao referido estabelecimento, e em caso positivo, que sejam informadas as decisões judiciais atinentes aos respectivos processos;
- i) Informações referentes à legalidade e permissão de funcionamento do referido estabelecimento junto à área da qual encontra-se localizado, perante a pertinente legislação do Plano Diretor vigente em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

As informações são necessárias para o pleno desempenho do mandato de vereador em sua devida função fiscalizatória, considerando primordialmente as diversas reclamações dos munícipes acerca do incomodo acústico gerado em decorrência da realização de eventos junto ao precitado local, bem como, para que este vereador signatário tenha ciência se a empresa encontra-se legalmente autorizada a funcionar com atendimento aos critérios necessários e se localidade onde está instalado o referido estabelecimento encontra-se de acordo com o estabelecido pela pertinente legislação do Plano Diretor do Município.

Plenário da Câmara de Vereadores,  
em 09 de agosto de 2024.

**Deolino Benini Junior**  
Vereador